



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 501 - AURORA/TO, Terça feira, 16 de setembro de 2025.

Secretaria de Cultura:

- *Publicação de Ata.....1*

Câmara de Vereadores:

- *Extratos de contratos.....1*

ATA DA ESCUTA PÚBLICA – CICLO 2 DA LEI ALDIR BLANC/PNAB

Aos 26 dias do mês de agosto de 2025, às 14h00, na Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, foi realizada a Segunda Oitiva -Ciclo 2 da Lei Aldir Blanc/- PNAB convocada pela gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, foram convidados os artistas, produtores culturais e fazedores de cultura de diferentes áreas, bem como os moradores do município, e os Secretários da Administração deste município. Os trabalhos foram iniciados com a fala e apresentação da Secretaria de Cultura Daiane Paiva, onde foram abordados a importância da garantia do recurso para o nosso município e nossos fazedores de cultura, foi relatado também a importância da prestação de contas com os valores recebidos na primeira etapa do ciclo 1 da Lei Aldir Blanc, abordando que o uso errado não cabe justificativa e sim devolução do recurso, e a importância da criação do conselho municipal de cultura e da implantação do sistema municipal de cultura, sendo assim o município precisa se adequar para que seja criado um fundo direcionado a Cultura. Citou que estávamos todos ali presente para discutimos o PAR, Plano de ação da Lei Federal nº 14.017/-2020- Lei Aldir Blanc ciclo 2, foi decidido a importância de se aplicar 30% recurso para possíveis necessidades de reformas ou ampliação do espaço da cultura que atende nossos artistas e comunidade. Foi informado a importância dos editais e da leitura dinâmica do mesmo para todos que possam participar e que consigam realizar e executar seus projetos.

A Secretária encerrou agradecendo a presença de todos que esteve presente. A reunião foi conduzida

pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, que explicou a importância da Lei Aldir Blanc e a necessidade de definir de forma participativa as ações a serem contempladas. Após amplo diálogo com os presentes, deliberou-se que o Plano de Ação da Lei Aldir Blanc de Aurora do Tocantins contemplará as seguintes iniciativas:

Aurora do Tocantins – TO, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025 PROCESSO 009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADA: C&P PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 59.029.475/0001-53
OBJETO: Contratação de serviço de **divulgação institucional em carro volante** para a **Câmara Municipal de Aurora do Tocantins**, em **veículo em vias públicas** do município, com o objetivo de promover **informações e serviços da Câmara** à população, da Câmara Municipal de Aurora do Tocantins – TO.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 009/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sharlys Divino de Souza Tavares e pela contratada: **C&P PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.**
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 15 de setembro de 2025.

Sharlys Divino de Souza Tavares
Presidente da câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 011/2025 PROCESSO 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADA: DANIELA WITALY PEREIRA, inscrita



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 501 - AURORA/TO, Terça feira, 16 de setembro de 2025.

no CNPJ: nº 55.194.298/0001-00,

OBJETO: Aquisição de lanches variados destinados ao atendimento das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Sharlys Divino de Souza Tavares e pela contratada: DANIELA WITALY PEREIRA

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

Aurora do Tocantins – TO, 15 de setembro de 2025.

Sharlys Divino de Souza Tavares
Presidente da câmara Municipal